

Breno Lamartine Nogueira Garcia	5911575/3	CCAH	22/05/2022 - 21/05/2023	22/04/2025 - 09/05/2025
				15/09/2025 - 26/09/2025
Lais Serruya Gouvea	5948959/1	PROJUR	07/05/2023 - 06/05/2024	02/04/2025 - 01/05/2025
Matheus de Carvalho Rocha	8401312/1	DPSM	30/08/2023 - 29/08/2024	01/04/2025 - 15/04/2025
				19/05/2025 - 02/06/2025
Nadla Socorro de Souza Dalibes	5834120/3	EXECUÇÃO	15/01/2022 - 14/01/2023	03/04/2025 - 17/04/2025
				31/07/2025 - 14/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1175510

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 860 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/1331181.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar PORTARIA Nº 313 de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.155 de 10 de março de 2025, Reforma “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15 o 3º SGT BM RG 3925677 ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 54185326/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção – Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.652,70 (Três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de 3º Sargento BM proporcional a 8.298 dias de 10.950 dias, que corresponde a 75,7808% sobre R\$1.455,34.	1.102,87
- Gratificação de Habilitação Militar - 30%	330,86
- Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.102,87
- Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	503,32
- Adicional de Inatividade - 20%	608,78
Total de Proventos	3.652,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1175516

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 861 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2476929.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar PORTARIA Nº 592 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.155 de 10 de março de 2025, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º TEN QOAPM RG 23726, WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA, mat. nº 5684102/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme

abaixo discriminados:

Soldo de 1º TEN/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Indenização de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.101,56
Total de Proventos	19.677,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175527

Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo nº E-2025/2334938
Término de vínculo: 11/03/2025

Tipo: Distrato de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Paula Cristina Rodrigues Gomes
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1175554

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 43/2025, de 11 de Março 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/1231695,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NIZANDRO CORREA LOPES, Assessor Técnico I, Mat. nº. 5921303/4, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e o servidor RENATO SALES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Mat. nº. 57197792, para a função de Fiscal suplente de Contrato, referente ao termo de contrato nº CONTRATO Nº 004/2025, que tem como objeto para a contratação da empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA CNPJ: 35.088.443/0001-60 para o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo a PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 referente ao Processo nº 2024/1231695. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1175463

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2025, de 06 de Março de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1184579

RESOLVE:

INTERROMPER O 2º PERÍODO, a contar do dia 07/03/2025, considerando motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora LUBINA VANESSA SANTOS CHAVES, matrícula. 57194695/2, que ocorreria dia 06/03/2025 a 20/03/2025 que será usufruído do dia 05/05/2025 a 19/05/2025, publicadas no DOE 11/10/2024 e 17/10/2024 (errata para correção de nº de portaria), , O novo período de gozo que ficará de 07 a 17 de julho - 1º período (11 dias) e de 03 a 19 de novembro (17 dias), totalizando os 28 dias pendentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1175301